



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1587 DE 2 DE MAIO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 23.640,52 (Vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.142,73
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	10.217,69
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	9.963,26
TOTAL:			23.640,52

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal